



DECRETO 016/2016 DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....:	02 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orçamentária:	02.04 TRANSITO	
06	Segurança Pública	
06125	Normatização e Fiscalização	
061250008	SERVIÇOS DE TRANSITO	
0612500082.010000	Manutenção dos Trabalhos do Departamento de Trânsito e Jari Municipal	
44 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00
Órgão.....:	06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER	
Unidade Orçamentária:	06.05 CULTURA	
13	Cultura	
13392	Difusão Cultural	
133920009	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	
1339200091.152000	Construção da Décima Etapa do Centro de Eventos do Municipio de Tapera/RS	
4202 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
133920054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
1339200541.023000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor	
298 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
	Total Geral	13.500,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....:	06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER	
Unidade Orçamentária:	06.05 CULTURA	
13	Cultura	
13392	Difusão Cultural	
133920009	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	
1339200091.111000	Construção da Sétima Etapa do centro de Eventos do Municipio de Tapera/RS	
3934 4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00

Órgão.....:	08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA	
Unidade Orçamentária:	08.03 OBRAS E VIAÇÃO	
26	Transporte	
26782	Transporte Rodoviário	
267820099	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
2678200991.040000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	



485 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Fevereiro de 2016

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

